



ANEXO V

Termo de Confissão de Débitos de Contribuições Previdenciárias e Requerimento de Lançamento de Débito Confessado Perante a RFB (Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022, §§ 1º a 3º do art. 5º)

1. IDENTIFICAÇÃO

Sujeito passivo			
CNPJ	CPF	CNO	CAEPF
Representante Legal/Procurador			
CPF	RG/Órgão Emissor		
E-mail	Telefone		
	()		
<p>O sujeito passivo acima identificado confessa, para os fins do disposto no art. 464 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, e nos §§ 1º a 7º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022, ser devedor das contribuições sociais abaixo discriminadas e requer o cadastramento dos respectivos débitos em Lançamento de Débito Confessado (LDC).</p>			

2. ORIGEM DOS DÉBITOS

Reclamatória Trabalhista nº	TRT/Vara
NIT do reclamante:	Nome do reclamante:
Cálculo apurado na regularização de obra de construção civil (ARO nº	
CNO nº)
Contribuições devidas por contribuinte individual (Lei nº 8212, de 1991, art. 12, V): NIT/PIS:	
Contribuições devidas por segurado especial (Lei nº 8.212, de 1991, art. 12, VII): NIT/PIS:	
Valores retidos em nota fiscal e não recolhidos (CNPJ do prestador de serviços nº)	
Contribuições devidas pelo empregador doméstico (Lei nº 8.212, de 1991, art. 15, II). NIT/PIS do empregado doméstico:	

3. DECLARAÇÃO

<p>O sujeito passivo acima identificado declara:</p> <p>I - Estar ciente de que o presente requerimento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; e</p> <p>II - no caso de reclamatória trabalhista, conciliação prévia, acordo ou dissídio coletivo, que transmitiu as Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), de acordo com as orientações do Manual da GFIP, e que os débitos ora confessados correspondem aos débitos calculados judicialmente e aos apurados por meio de GFIP, ainda não pagos.</p>
